

Ata nº 30

Aos vinte e seis dias do mês de abril de 1965, na sala de sessões da Câmara de Vereadores do município de Cruzeiro do Sul, com a presença dos vereadores Arnaldo Reckziegel, A. Camilo Leindecker, Dr. Tomaz A. Pereira, Alfredo Erny Beppler, José Manoel Ruschel, Nicolau A. Zart e Ivo F. Reis, realizou-se uma sessão ordinária da Câmara de Vereadores.

Presentes os srs. vereadores, o Sr. Presidente, em nome de Deus, declarou aberta a sessão, passando a palavra ao Secretário, para a leitura da ata anterior, na qual, disse o vereador José M. Ruschel ser necessário fazer uma retificação, pois tinha sido autorizado pelo Sr. Presidente a entrar em entendimentos com os diretores da Cooperativa de Boa Esperança, quanto ao pagamento da importância de Cr\$100.000 (Cem mil cruzeiros) referente aos impostos na Prefeitura. Tanto o vereador Tomaz Pereira como Camilo Leindecker estavam de acôrdo que a referida Cooperativa pagasse seus tributos como qualquer outra casa comercial, mas em vista de ter sido combinado o pagamento de Cem mil Cruzeiros, ficou resolvido que, para êsse ano, a Cooperativa pagaria esta quantia, mais o Impôsto de Licença. Após isso foi assinada a ata.

EXPEDIENTE

Correspondência recebida da Câmara Municipal de Ivoti, comunicando o recebimento de correspondência. Da Câmara de Vereadores de Pôrto Alegre, comunicando eleição e composição da nova Mesa. Ofício do Sr. Prefeito, comunicando alteração da lei nº 22, de 21 de dezembro de 1964, com o acréscimo de um parágrafo único, tornando-se Lei nº 32.

Ofício do Sr. Prefeito, comunicando o próximo recebimento da patrola já reformada e solicitando licença para a aquisição de uma carregadeira usada, pelo preço de Cr\$3.000.000 (Três milhões de Cruzeiros). O Sr. Presidente expôs a situação financeira do município a qual apresenta um saldo de Cr\$15.000.000 (Quinze milhões de cruzeiros) entre o que há por receber e o que foi gasto e se pretende gastar.

O vereador José M. Ruschel solicitou licença para ausentar-se da sessão.

Telegrama do Sr. Osmar Cunha, solicitando atenção para o plano de Pecúlio dos funcionários municipais. Outro telegrama do Presidente da Associação Brasileira dos Municípios, solicitando manifestar aos senadores desta região no sentido da rápida aprovação do Projeto de Lei que disciplina o pagamento dos impostos de Renda e Consumo. Foi também lido ofício do Sr. Osmar Cunha, remetendo uma cópia da parte da lei 4.504, de 30 de novembro de 1964.

O Sr. Presidente colocou à disposição dos srs. vereadores o balanço do exercício de 1964, da Prefeitura Municipal, em vista de ser um tanto expenso.

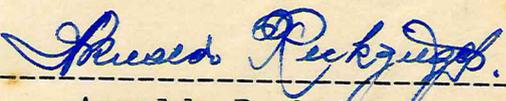
ORDEM DO DIA

Os srs. vereadores aprovaram a alteração da Lei nº 22, de 21 de dezembro de 1964. Autorizaram, também, ao Sr. Prefeito Municipal a adquirir uma carregadeira, em vista da grande necessidade desta máquina.

EXPLICAÇÕES PESSOAIS

O Sr. Presidente colocou a palavra à disposição de quem quisesse fazer uso e, como ninguém tivesse nada a fazer, o Sr. Presidente, em nome de Deus, declarou encerrada a sessão, convocando os srs. vereadores para o dia 10 de maio para mais uma sessão ordinária.

Sala das sessões, 26 de abril de 1965



Arnaldo Reckziegel
(Presidente)

Ivo F. Reis
(Secretário)